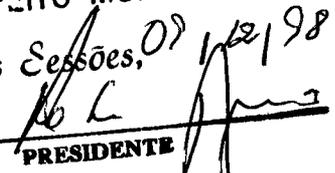




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 09/12/98

PRESIDENTE

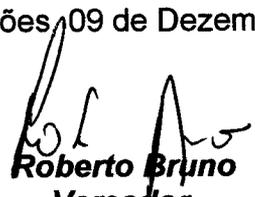
INDICAÇÃO
Nº 472/98

Considerando que para melhor orientar a população de Pirassununga, referente às datas festivas e pontos facultativos que ocorrem na cidade, onde varias entidades alem do Poder Público organizariam festividades em nosso Município;

Considerando que de suma importância para a sociedade, vez que, além de poder saber com precisão qual o acontecimento que se comemora em determinado dia, poderá ainda se programar melhor e para que haja uma maior participação;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de elaborar calendário conjunto com todas entidades e outros órgãos Municipais para que as festividades culturais, esportivas, religiosas e festivas, existentes em nossa cidade sejam em comum acordo centralizadas em um só calendário previamente divulgado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1998.


Roberto Bruno
Vereador